

MATRÍCULA

10.875

FOLHA

01



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - S.P.
ULYSSES DO AMARAL PAULA
OFICIAL

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Um lote de terreno sob nº. 24 da quadra nº. 57, localizado no lado impar da -
 rua Dr. Aristides Troncoso Peres, distante pelo lado esquerdo 42,00 metros da
 rua Valentin Gentil, no Bairro Jardim Umarama, nesta cidade, distrito, muni-
 cípio e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo 10,00 metros de -
 frente, igual medida nos fundos, por 30,00 metros de frente aos fundos, de am-
 tos os lados, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando pe-
 la frente com a referida rua Dr. Aristides Troncoso Peres, pelo lado direito-
 com o lote nº. 23, pelo lado esquerdo com o lote nº. 25, e nos fundos com o -
 lote nº. 05, todos da mesma quadra, cadastrado na Pref. Munic. local conforme
 SE-11-12-07-19-00.- PROPRIETÁRIA: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA MAUA -
 S/A.- Título aquisitivo Transcrições anteriores nºs. 27.899 e 27.914 e lot.-
 nº. 59 deste registro.- Dou fé.- Araçatuba, 12 de dezembro de 1977.- Eu,
 _____ (Ulysses do Amaral Paula), Oficial, fiz datilogra-
 far e subscrevi.

R-01-M-10.875

Por escritura de compra e venda, lavrada no 3º Cartório de notas desta cidade
 de Araçatuba, Estado de São Paulo, no livro nº. 29, fls. 17/22, em 23 de no-
 vembro de 1977, ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA MAUA S/A, firma comercial
 com sede nesta cidade, à rua Marechal Deodoro, nº. 211, CGC-MF nº. 43.740.299
 /0001-23, neste ato representada por seu diretor Presidente Sr. Franklin Leal
 TRANSMITE à JOSE MANUEL MORAIS LOBO, português, casado pelo regime de comu-
 nhão de bens com dona Maria Helena Silva Lobo, comerciante, portador de C.I.
 RG nº. 2.914.987-3p, CPF nº. 590.483.608-20, residente à Praça Olímpica, nº.
 846, nesta cidade, o imóvel acima matriculado pelo valor de Cr\$ 1.000,00.- Dou
 fé.- Araçatuba, 12 de dezembro de 1977.- Eu, _____ (Ulys-
 ses do Amaral Paula), Oficial, fiz datilografar e subscrevi.

R-02-M-10 875

Por escritura de compra e venda, lavrada no 3º cartório de notas, nesta cidade,
 distrito, município e comarca de Araçatuba, do Estado de São paulo, no livro nº
 29, fls. 317/318, em 14 de junho de 1978; JOSE MANUEL MORAIS LOBO, comerciante,
 RG. Dops-SF, nº 2 914 987-RG. nº 941 660, e sua mulher dona MARIA HELENA SILVA LO-
 BO, do lar, rg. Dops-SP, nº 4 433 773-RE. nº 941 590, portugueses, casados pelo regi-
 me da comunhão de bens, antes da lei 6515-77, cic nº 590 483 608-20, residentes e
 domiciliados na praça Olímpica, nº 846, nesta cidade; TRANSMITEM à MAXIMIANO AL-
 VES DE CARVALHO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com dona -
IZALTINA CARLOS CARVALHO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens,
 com dona Izaltina Carlos Carvalho, aposentado, cic nº 603 584 628-00, residente
 e domiciliado na rua Aristides Troncoso peres, 581, nesta cidade; o imóvel acima
 (continua no verso)

MATRÍCULA

10 875

FOLHA

01

VERSO

acima matriculado, pelo preço de Cr\$3.000,00. Dou fé. Araçatuba, 08 de agosto de 1978. Fu, *[assinatura]* (Ulysses do Amaral paula) Oficial, fiz datilografar e subscrevi.

Av-3-M-10.875 - Procede-se a presente averbação a vista da Carta de Adjudicação referida no registro subsequente, para ficar constando: a) o nome correto da mulher do adquirente Maximiano Alves de Carvalho, qual seja, ISALTINA DO CARMO CARVALHO, conforme certidão de casamento nº 7.999, expedida pelo CRCPN - local; e, b) que o imóvel matriculado encontra-se cadastrado na P.Municipal, com o seguinte nº de inscrição: 2.11.00.12.0007.0256.00.00.- Araçatuba, 12 de março de 1.996.- AVERBADO POR: *[assinatura]* (João Gilberto Galvão), Escrevente Autorizado.

R-4-M-10.875 - Da Carta de Adjudicação datada de 06 de abril de 1.993, expedida nos autos de Arrolamento (Proc. 102/92), que tramitou perante o Juízo e Cartório da 3ª Vara Cível local, tendo por objeto os bens deixados por falecimento de MAXIMIANO ALVES DE CARVALHO, ocorrido em data de 08/agosto/1991, deixando viúva Isaltina do Carmo Carvalho, verifica-se que por Sentença de 11.02.92, o imóvel matriculado foi ADJUDICADO a viúva-meeira e herdeira:- ISALTINA DO CARMO CARVALHO, brasileira, do lar, RG. nº 28.023.973-7-SP., residente e domiciliada na Fazenda Barra Mansa, Bairro Esplaiado, município de Tanabi-SP: pelo valor de Cr\$353.668,06, sendo de R\$1.496,11 o V.V. do imóvel para o exercício/vigente.- Araçatuba, 12 de março de 1.996.- (Prot. 117/846).- REGISTRADO POR:- *[assinatura]* (João Gilberto Galvão), Escrevente Autorizado.

R-5-M-10.875 - Por escritura de 26 de setembro de 1.997, do 1º Serviço Notarial local, livro nº 366, às fls. nº 42: ISALTINA DO CARMO CARVALHO, RG. nº 28.023.973-7-SP., CPF sob nº 803.584.628/00, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na fazenda Barra Mansa, no município de Tanabi-SP., VENDEU o imóvel matriculado a JOSUÉ CARLOS MACHADO, autônomo, RG. nº 27.546.977-3-SP., CPF nº 119.792.058/76, e sua mulher IRACI RIBEIRO MACHADO, do lar, RG. nº 13.028.652-SP., CPF nº 088.685.298/66, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Aristides Troncoso Peres nº 571, nesta cidade, pelo valor de R\$1.650,00.- Araçatuba, 30 de outubro de 1.997.- (Prot. nº 124.573) REGISTRADO POR: *[assinatura]* (Fátima A. Antonio Nogueira), Escrevente Autorizada.

R-6 em 29 de setembro de 2005

COMPRA E VENDA

Por escritura datada de 16 de maio de 2002, de notas do 1º Tabelião local, livro nº 409, fls.214, JOSUÉ CARLOS MACHADO, brasileiro, autônomo, RG nº 27.546.977-3-SP, CPF nº 119.792.058-76, e sua mulher IRACI RIBEIRO MACHADO, brasileira, do lar, RG nº 13.028.652-SP, CPF nº 088.685.298-66, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, domiciliados na Rua Aristides Troncoso Peres nº 571, nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel matriculado a ANTONIO DA SILVA PINTO, brasileiro, ministro de culto evangélico, RG nº 7.552.035-SP, CPF nº 066.962.878-68, casado pelo regime de comunhão universal de bens antes da vigência da lei nº 6.515/77, com MARILDA FÉLIX DE CAMPOS PINTO, brasileira, do lar, RG nº 4.172.084-SP, CPF nº 055.951.878-16 domiciliados na Rua Almir Lima de Castro nº 259, nesta cidade, pelo valor de R\$1.700,00. (Prot nº 172.335 de 16/09/2005). REGISTRADO POR: *[assinatura]* (João Gilberto Galvão), Escrevente. Eu, *[assinatura]* (Isabela Frias Santana de Melo), Escrevente Substituta, subscrevi.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

10.875

FICHA

02

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

- continuação da fl. 01 -

Av-7 em 28 de dezembro de 2005

CONSTRUÇÃO

Verifica-se a construção do prédio residencial, que recebeu o nº 571 da Rua Aristides Troncoso Peres, com a área construída de 121,25m², conforme provam os Habite-se nºs 099/93 e 415/2005, expedidos em 28 de maio de 1993 e 01 de novembro de 2005, respectivamente, pela Prefeitura Municipal de Araçatuba, nos termos do requerimento datado de 18 de novembro de 2005. (Protocolo nº 174.465 de 20/12/2005).

AVERBADO POR: Alberto Rodrigues Freire (Alberto Rodrigues Freire), Escrevente Substituto. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-8 em 28 de dezembro de 2005

ARQUIVAMENTO

Verifica-se o arquivamento da certidão negativa de débito nº 063482005-21021020, expedida em 01 de dezembro de 2005, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, referente ao imóvel situado na Rua Aristides Troncoso Peres, nº 571, com 121,25m² de área construída, nos termos do requerimento datado de 18 de novembro de 2005. (Protocolo nº 174.465 de 20/12/2005).

AVERBADO POR: Alberto Rodrigues Freire (Alberto Rodrigues Freire), Escrevente Substituto. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

R-9 em 26 de maio de 2006.

COMPRA E VENDA

Por instrumento particular datado de 10 de maio de 2006, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, **ANTÔNIO DA SILVA PINTO**, brasileiro, aposentado, RG nº 7.532.035-SP, CPF nº 066.962.878-68, e sua mulher **MARILDA FÉLIX DE CAMPOS PINTO**, brasileira, doméstica, RG nº 4.172.084-SP, CPF nº 055.951.878-16, casados pelo regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados na Avenida Odorindo Perenha nº 1074, Jardim Umuarama, nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel matriculado

a **ANTÔNIO CARLOS MALAFAIA**, brasileiro, divorciado, motorista, RG nº 15.293.371-SP, CPF nº 045.026.958-23, domiciliado na Rua Dr. Aristides Troncoso Peres nº 571, Jardim Umuarama, nesta cidade; **TANIA LUCIA DO NASCIMENTO**, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 21.624.753-6-SP, CPF nº 078.499.368-84, domiciliada na Rua Dr. Aristides Troncoso Peres nº 571, Jardim Umuarama, nesta cidade, pelo valor de R\$25.000,00, sendo R\$2.800,00 de saldo da conta vinculada de FGTS do(s) comprador(es); R\$5.324,99 de recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e o restante R\$16.875,01 financiados pela CEF. (Protocolo nº 177.234 de 22/05/2006).

REGISTRADO POR: Fátima Aparecida Antônio Nogueira (Fátima Aparecida Antônio Nogueira), Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

10.875

FICHA

02

VERSO

R-10 em 26 de maio de 2006.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular datado de 10 de maio de 2006, referido no R-09, **ANTONIO CARLOS MALAFAIA**, divorciado; **TANIA LUCIA DO NASCIMENTO**, divorciada, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel matriculado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios, para garantia da dívida no valor de R\$16.875,01 pagável no prazo de 180 meses, com juros à taxa nominal de 6,0000% a.a. e à taxa efetiva de 6,1677% a.a., pelo Sistema de Amortização Constante - Novo, Origem dos Recursos: FGTS, correspondendo na data do título a R\$200,80 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 10/06/2006. Prazo de Carência: fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97, (Protocolo nº 177.234 de 22/05/2006).

REGISTRADO POR: Fátima Aparecida Antônio Nogueira (Fátima Aparecida Antônio Nogueira), Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br